

Bruxelas, 25 de maio de 2018
(OR. en)

9354/18

ECOFIN 490
UEM 184
SOC 309
EMPL 245

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	8803/18
Assunto:	CONCLUSÕES DO CONSELHO sobre as apreciações aprofundadas e a aplicação das recomendações específicas por país de 2017

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre as apreciações aprofundadas e a aplicação das recomendações específicas por país de 2017, adotadas pelo Conselho na sua 3619.ª reunião, realizada em 25 de maio de 2018.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE AS APRECIACÕES APROFUNDADAS E A APLICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS POR PAÍS DE 2017

O Conselho (ECOFIN):

1. SAÚDA a publicação, pela Comissão, dos relatórios por país que analisam as políticas económicas de cada um dos Estados-Membros – em que se incluem as apreciações aprofundadas no contexto do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM) e o acompanhamento dos progressos realizados na aplicação das recomendações específicas por país de 2017 –, bem como da comunicação que os acompanha. SAÚDA a análise integrada e SALIENTA a necessidade de manter as apreciações aprofundadas bem identificadas, completas e transparentes.
2. TERÁ em conta estes elementos, bem como os programas nacionais de reformas e os programas de estabilidade e de convergência, e também a recomendação sobre a política económica da área do euro de maio de 2018, aquando da adoção das recomendações específicas por país de 2018.

I. APRECIACÕES APROFUNDADAS

3. CONSIDERA que as apreciações aprofundadas apresentam uma análise exaustiva e de elevada qualidade da situação do país em cada um dos Estados-Membros sujeitos a apreciação, constituindo a base para a supervisão multilateral, o reforço da apropriação nacional das reformas e a eficácia das medidas estratégicas. RECONHECE que foram aplicados os instrumentos de análise relevantes melhorados, tendo em conta os desafios específicos de cada economia, complementados por uma importante análise qualitativa.
4. CONCORDA que onze dos Estados-Membros analisados (Bulgária, Croácia, Chipre, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Países Baixos, Portugal, Espanha e Suécia) registam desequilíbrios macroeconómicos de natureza e magnitude diversas no contexto do PDM, e que a Eslovénia deixou de registar desequilíbrios macroeconómicos na aceção do PDM.
5. CONCORDA com a opinião da Comissão de que existem desequilíbrios excessivos em três Estados-Membros (Croácia, Chipre e Itália).

6. SUBLINHA que a transparência e a coerência da aplicação do PDM são importantes para garantir a apropriação do procedimento pelos Estados-Membros e para a eficácia do próprio PDM. REITERA que se deverá tirar partido de todas as potencialidades do PDM e utilizá-lo de forma compreensível, aplicando o procedimento por desequilíbrio excessivo quando a Comissão e o Conselho o considerarem adequado. INSISTE em que, sempre que a Comissão conclua que um Estado-Membro regista desequilíbrios excessivos, mas não proponha ao Conselho a abertura de um procedimento por desequilíbrios excessivos, deverá explicar clara e publicamente as suas razões.
7. RECONHECE os progressos alcançados por vários Estados-Membros na correção dos seus desequilíbrios, apoiados pelas reformas e pela expansão da economia. OBSERVA que os desequilíbrios internos e externos em termos de "stocks" continuam a ser uma fonte de risco, uma vez que os respetivos ajustamentos se estão a fazer lentamente e a um ritmo desigual, e que nem todos os ajustamentos têm uma natureza estrutural, devendo-se antes em parte ao ciclo económico positivo. SALIENTA que os períodos de recuperação conjuntural podem ocultar a acumulação de desequilíbrios macroeconómicos. DESTACA a necessidade de reduzir os desequilíbrios prejudiciais e de acompanhar os desenvolvimentos quando haja sinal de um aumento da pressão dos custos nos mercados dos produtos, do trabalho e da habitação em alguns Estados-Membros. SUBLINHA que continuam a ser necessárias medidas estratégicas e um forte empenho nas reformas estruturais em todos os Estados-Membros, particularmente quando se veem confrontados com desequilíbrios macroeconómicos que afetam o funcionamento harmonioso da UEM. Importa resolver os desequilíbrios de uma forma duradoura que aumente a resiliência e reduza os riscos, centrando os esforços nos principais desafios e criando condições para o crescimento sustentável e a criação de emprego.

8. OBSERVA que entre os países devedores líquidos foram alcançados muitos progressos na correção dos respetivos desequilíbrios externos, embora se registem situações líquidas de investimento internacional negativas, que estão, de um modo geral, associadas a grandes volumes de dívida pública ou privada. Simultaneamente, REGISTA que os elevados excedentes da balança corrente permanecem quase inalterados em alguns países credores. REITERA que os Estados-Membros com défices da balança corrente ou uma dívida externa elevada deverão também procurar melhorar a sua competitividade e prevenir o crescimento excessivo dos custos unitários do trabalho. Os Estados-Membros com grandes excedentes da balança corrente deverão criar condições para promover o crescimento dos salários respeitando, simultaneamente, o papel dos parceiros sociais a nível nacional, e aplicar, com carácter prioritário, medidas para fomentar o investimento e apoiar a procura interna e o potencial de crescimento, facilitando também, desse modo, o reequilíbrio.

II. APLICAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS POR PAÍS

9. REGISTA que o nível de execução das recomendações específicas por país de 2017 é semelhante aos dos anos anteriores, sendo que há alguns progressos no que respeita a cerca de metade das recomendações específicas por país. TOMA NOTA de que a aplicação das reformas continua a ser desigual consoante os domínios de ação e os países.
10. SAÚDA os resultados da nova avaliação plurianual da aplicação das recomendações específicas por país realizada pela Comissão, que mostra pelo menos "alguns progressos" no que diz respeito a mais de dois terços das recomendações desde o lançamento do Semestre Europeu em 2011, mas OBSERVA que os progressos realizados foram desiguais nos diferentes domínios de ação, nos diversos países e ao longo do tempo. RECORDA que a avaliação plurianual da Comissão demonstra que várias recomendações específicas por país se referem a questões estruturais de longo prazo que levam tempo a ser corrigidas e que os resultados tangíveis demoram tempo a aparecer.
11. SALIENTA que no atual ambiente macroeconómico favorável, a aplicação de reformas tem de se intensificar significativamente para dar resposta aos desafios pendentes abaixo enunciados, evitando o "cansaço das reformas" e superando os desafios da economia política.

12. CONGRATULA-SE com o facto de os défices e os rácios da dívida das administrações públicas continuarem a diminuir, mas SALIENTA que as políticas orçamentais deverão ser prosseguidas no pleno respeito pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento, com uma diferenciação adequada dos esforços orçamentais nos vários Estados-Membros, tendo em consideração as necessidades de estabilização e as preocupações com a sustentabilidade. SUBLINHA que a conjuntura favorável do ciclo económico torna necessário reconstituir as almofadas orçamentais, sobretudo nos Estados-Membros onde os rácios de dívida são elevados, continuando simultaneamente a reforçar o potencial de crescimento dos Estados-Membros.
13. SAÚDA a retoma do investimento, mas RECONHECE que em muitos Estados-Membros o investimento global, e o investimento público em particular, continuam a representar uma percentagem relativamente baixa do PIB, e que continua a ser necessário melhorar as condições de investimento a fim de atrair mais investimento privado para a economia real e assegurar um investimento público e infraestruturas públicas de elevada qualidade. CONGRATULA-SE com os progressos realizados pelos Estados-Membros na melhoria do ambiente empresarial, na melhoria do acesso ao financiamento, especialmente das pequenas e médias empresas, na redução dos encargos administrativos e na criação de sistemas fiscais justos e favoráveis ao crescimento. SUBLINHA que deverá ser dada prioridade a novas reformas estruturais para remover os estrangulamentos ao investimento, aumentar o potencial de crescimento, melhorar ainda mais o ambiente institucional e empresarial, e reforçar a eficiência administrativa e a qualidade da legislação. OBSERVA, a este respeito, a necessidade de reforçar o mercado único, promovendo assim mais reformas estruturais nos mercados de produtos e serviços, e de reformar os quadros de insolvência e, assim, aumentar a sua eficiência, o que também contribuiria para melhorar a resiliência e permitir às economias enfrentarem os choques.
14. CONGRATULA-SE com o facto de a situação do setor bancário ter melhorado significativamente e de os rácios de créditos não produtivos se terem estabilizado, ou registarem uma tendência decrescente, em quase todos os Estados-Membros da área do euro mais afetados, mas SALIENTA que os progressos continuam a ser desiguais entre os Estados-Membros e bancos. São pois necessárias ações complementares, em conformidade com o Plano de Ação do Conselho.

15. RECONHECE que a Europa continua a enfrentar um desafio em termos de produtividade, com o crescimento da produtividade a abrandar e a ficar aquém das taxas de crescimento de outras economias avançadas. Neste contexto, SUBLINHA a importância das reformas estruturais e do investimento em educação e formação de alta qualidade para promover a inovação e a digitalização e facilitar a difusão de novas tecnologias tendo em vista aumentar a produtividade e o emprego. A importância deste desafio é ampliada pelo envelhecimento demográfico. Prevê-se que a percentagem de pessoas em idade ativa no total da população sofra uma diminuição em toda a UE, fenómeno que deverá ser particularmente vincado em alguns Estados-Membros.
16. SAÚDA a melhoria contínua registada nos mercados de trabalho, mas OBSERVA que ainda persistem importantes desafios. Em alguns Estados-Membros o desemprego continua elevado, e são necessários mais esforços para reduzir o desemprego dos jovens e de longa duração. A integração bem sucedida, particularmente dos migrantes e refugiados, merece uma atenção especial. Os mercados de trabalho e os sistemas sociais e educativos também necessitam de se adaptar para fazer face aos desafios da globalização e do progresso tecnológico. Neste contexto, SUBLINHA a necessidade de dispor de quadros de negociação salarial que apoiem uma fixação dos salários alinhada com a evolução da produtividade e do desemprego a nível local e setorial, respeitando ao mesmo tempo o papel dos parceiros sociais a nível nacional, bem como a necessidade de tomar medidas estratégicas para apoiar a requalificação e a melhoria das competências consoante as necessidades do mercado de trabalho e para garantir políticas ativas do mercado de trabalho eficazes. Mercados de trabalho dinâmicos e flexíveis são importantes para a criação de emprego de elevada qualidade e para o apoio às transições no mercado de trabalho.
17. CONGRATULA-SE com a forma como a Comissão incorporou o Pilar Europeu dos Direitos Sociais nos relatórios por país de modo a acompanhar os resultados em matéria social e de emprego, o que permitiu manter a tónica nos desequilíbrios macroeconómicos e nas principais prioridades em matéria de reforma económica.
-